

40
49
Moto
Intercedente

Realizada em 15/5/1964

Em 15 dias do mês de Maio de 1964 no Edifício do Palácio da Justiça criou a Sessão da Ordem dos Advogados Brasil sessão de Juris, presentes os advogados: Romulo Gonçalves, Jorge Augusto Leon Barbo, Carlos Machado de Araujo, Jose Lope Rodrigues, Jose Roberto de Paixão, Guimeres de Fozes, Ferao Chelvan Alas de Castro, Benedito Barreira de Moraes, Jose Augusto Pereira Leite, Claudio das Neves, Tony Socrates, Arione Correa de Moraes, Alberto Rodrigues Alves, justificando a falta de Divaldo José de Oliveira e Jose Alves, no momento regulamentar, verificada a existência de um erro legal foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior, por eleu discussões foi a mesma aprovada sem discrepância. EXPEDIENTE.

Não houve expediente constante desta pauta.

INSCRIÇÕES: - Pela comissão de seleção e preparatórias, foram submetidos à mesa para julgamento os seguintes processos com pareceres:

- 43/64 - PROVISO 17: Nancy Riveiros de Araújo e Adilene
- 73/64 - SOL. A CAD: Joaquim Alas Barreira - UNANIM
- 88/64 - SOL. A CAD: Rosimar Jacome Costa - UNANIM
- 136/64: SOL. A CAD: Paulo Crispim - INDEFERIDO
- 140/64: SOL. A CAD: Rinaldo Jacinto da Silva - UNANIM

47/

envolvidos pessoas, as vezes humildes, as vezes
detentoras de poderes. - Os membros do jurado
conforme já se verificou anteriormente
foram atingidos e nós, mais uma vez, é
vemos ao lado daquele que merece nos
apoio principalmente moral. Agora
também informados que membros do Egregio
Tribunal de Justiça, inclusive nosso
representante naquela corte, acham-se
ameaçados, pois se pretende cassar
seus direitos políticos de desembargadores.
Tal fato se constituiria uma injustiça
e, antes que isto se con-
cretize devemos alertar a população
pelo poder para que a paz e tranqui-
lidade da família seja resguardada.
Verifico que nem de todos os que se de-
dicam ao estudo de direito relacio-
nado com os problemas políticos de-
vem ser cassados, como é o caso de
desembargadores Hamilton Eversora
Frederico e Poranaiá. Solicito, com
este Egregio Conselho aprove, uma me-
dida de solidariedade da Ordem à opa-
cu alta corte de justiça, numa de-
monstração de vigilância deste
Conselho, ao Poder Judiciário Constitucio-
nal, mais mesmo dos membros do Tri-
bunal de Justiça". - Posta a matéria
em discussão e eu que se manifestar
faram vários oradores, retiraram-se
do recinto os Conselheiros José So-
crates, Arionice Arrea de Mardim e

Claudio dos Neves, tendo, por maioria de votos, sido aprovada uma manifestação, que seria dirigida em officio à aquelle Tribunaal, além tanto, em toruo das noticias veiculadas pela imprensa, seguidas as quais estoriam expoentes maximos daquela Cora da Justica incluídos em possiveis exporvos, o peida-mento de solidoriedade da classe. Nada mais havendo para tratar, pelo adiantado da hora foram encerrados os trabalhos, do que, por aquitar eu Leon Barba, J. Secretario, laorei a presente ata que, depois de lida, posta em discussão e aprovada, foi também pelo Conselho Meridante rubricada.

Sala dos Sessões, 15 de Maio de 1964

Leon Barba
Romulo Formoso

45

ATENTICAÇÃO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocopia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 00/04/16

Yara Almeida dos Santos
Aux Adm / Secretária Executiva
OAB-GO